Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0541/2019
Protocolo5276/2019

Data: 20/08/2019

ESTADO DO RIO GRA
MUNICÍPIO DE P
GABINETE DA PREFEITA

OFICIO GAB –287/2019 Pelotas, 15 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em atendimento ao artigo 10 da Lei n.º 5100/2005, encaminhar ao Poder Legislativo relatório anual referente ao exercício 2018, acerca da situação das empresas beneficiadas pelo Programa Desenvolver Pelotas, com contratos ainda vigentes.

Sem outro particular no momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Ilmo. Senhor
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6026 – Fax (53) 3309-6060
E-mail: gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E INOVAÇÃO

MEMO/015788/2019

Pelotas, 25 de julho de 2019.

De: Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação,
Para: À Srª. Paula Schild Mascarenhas,
Exma. Prefeita de Pelotas.

Assunto: **Relatório 2018 – Benefícios da Lei 5.100/2005.**

Exma. Prefeita:

Conforme determina a Lei 5.100/2005, a qual institui o Programa para o Desenvolvimento de Emprego e Renda - Desenvolver Pelotas - objetivando a atração de empreendimentos e geração de empregos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI, encaminha anexo o Relatório Anual 2018 da situação das empresas beneficiadas pelo Programa Desenvolver Pelotas.

O referido relatório, conforme o artigo 10º da Lei anteriormente citada, deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo para verificação do desempenho do Programa.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Respeitosamente

Gilmar Bazanela,
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E INOVAÇÃO

RELATÓRIO DE 2018 DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI DE INCENTIVOS 5.100/2015

Após recebimento dos relatórios de análise técnica do GATE - grupo de Apoio Técnico da Câmara Normativa, a Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação emite seu parecer sobre as 3 empresas ainda beneficiadas por incentivos municipais abaixo relacionadas:

1) BEBIDAS FRUKI S/A – Lei Autorizativa 5.433/2008
Vigência contratual até 12/2018

Após análise dos documentos enviados pela empresa Bebidas Fruki S.A, CNPJ 87.315.099/0001-07 referente ao investimento, verificou-se o cumprimento do contrato. Com relação a geração de empregos no ano de 2018, de acordo com o extrato da RAIS, a empresa gerou 67 empregos, tendo assim cumprido com o estabelecido contratualmente.

2) MACRO ATACADO TREICHEL LTDA – Lei Autorizativa 5.544/2009
Vigência contratual até 12/2018

Após análise da documentação da empresa Macro Atacado Treichel Ltda, CNPJ 03.204.565/0001-89, verificou-se que a mesma cumpriu com os compromissos assumidos no contrato administrativo referente ao ano base de 2018.

De acordo com os documentos apresentados de RAIS e CAGED do ano base de 2018, foram gerados 490 empregos, assim consideramos que a empresa cumpriu com o compromisso contratual da geração de 290 empregos no período de 10 anos conforme segunda cláusula 2° item 1 do contrato administrativo em questão. Quanto aos investimentos, a empresa já cumpriu com os compromissos assumidos contratualmente.

3) M TOWER APART HOTEL – Lei Autorizativa 6.215/2015
Vigência contratual até 03/2022

Após análise da documentação da empresa M.Tower Apart Hotel Ltda, CNPJ 16.433.586/0001-18 verificou-se que a mesma cumpriu com os compromissos assumidos no contrato administrativo referente ao ano base de 2018.

De acordo com os documentos apresentados de RAIS e CAGED do ano base de 2018, foram gerados 23 empregos, assim consideramos que a empresa cumpriu com o compromisso contratual da geração de 20 empregos anuais segundo cláusula 2° item 2 do contrato administrativo em questão. Quanto aos investimentos, a empresa já cumpriu com os compromissos assumidos contratualmente.

Pelotas, 04 de Junho de 2019.

Gilmar Bazanella
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Rua Félix da Cunha 603 – Centro – Pelotas – CEP: 96010-000
Fone: (53) 3225 7755 - 3222.0808
E-mail: sdeti@pelotas.rs.gov.br

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade